

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL

CENTRO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO

EDITAL 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE EXTENSÃO – PROJETO CONCURSO NACIONAL DE LITERATURA SURDA

A Coordenação do Projeto de Extensão Concurso Nacional de Literatura Surda, de responsabilidade do Prof. Dr. Fabiano Souto Rosa (Coordenador) e da Profa. Dra. Bruna da Silva Branco (Coordenadora-adjunta), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas gerais de extensão da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado visando à concessão de bolsas de extensão para estudantes de graduação, conforme as diretrizes estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 – O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento imediato de **02 (duas) vagas para estudantes bolsistas**, além da formação de cadastro de reserva técnico, para atuarem no suporte técnico, operacional e executivo das ações do Segundo Concurso Nacional de Literatura Surda: Criando e Narrando Histórias em Língua de Sinais/Libras.

1.2 – As atividades desempenhadas pelos(as) estudantes selecionados(as) estarão integradas às metas de incentivo à criação, produção e circulação de narrativas em Libras no contexto da Educação Básica nacional, fortalecendo a autoria e a difusão da Literatura Surda.

2 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Serão ofertadas 02 (duas) vagas para a função de Estudante Bolsista de Extensão. O valor mensal da bolsa é de R\$ 960,00 (novecentos e sessentas reais).

O período de vigência da bolsa será de [precisa de informação: quantidade de 5 meses, com início previsto para 01 de agosto de 2026..

A carga horária a ser cumprida é de 20h horas semanais, distribuídas em horários

compatíveis com as atividades acadêmicas regulares do(a) estudante, a serem definidos junto à coordenação do projeto.

3 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para concorrer às vagas, o(a) candidato(a) deverá cumprir, obrigatoriamente, os seguintes requisitos no ato da inscrição:

3.1 – Estar regularmente matriculado(a) e com frequência ativa no Curso de **Letras Libras - Licenciatura ou Bacharelado** da Universidade Federal de Pelotas.

3.2 – Demonstrar competência comunicativa e fluência em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

3.3 – Dispor de tempo para cumprir a carga horária estabelecida no item 2.4.

3.4 – Não acumular a bolsa deste projeto com outras modalidades de bolsas remuneradas mantidas pela UFPel ou por órgãos de fomento externos, exceto bolsas de permanência/assistência estudantil, conforme resoluções vigentes da instituição.

3.5 – Possuir acesso à internet e equipamentos de computação próprios para a execução de atividades remotas de gestão, organização de arquivos e suporte aos formulários do concurso.

4 – DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

Compete aos(às) estudantes selecionados(as), sob a supervisão direta da coordenação do projeto:

4.1 – Auxiliar na triagem, organização e conferência documental das inscrições e dos vídeos submetidos pelos candidatos de todo o território nacional.

4.2 – Prestar suporte no atendimento e interlocução com os responsáveis pedagógicos das instituições de ensino inscritas através dos canais oficiais (e-mail, site e redes sociais).

4.3 – Cooperar na alimentação das bases de dados relativas aos questionários de perfil socioeducativo e linguístico coletados na etapa de inscrição.

4.4 – Apoiar tecnicamente a comissão avaliadora surda na distribuição e tabulação de notas das obras literárias enviadas.

4.5 – Participar das reuniões de planejamento, atividades técnico-operacionais e

da organização logística voltada ao Segundo Festival Nacional de Literatura Surda e Sinalizantes na cidade de Pelotas/RS.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período estabelecido no cronograma oficial (Item 10).

5.2 – Para acessar e efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar suas informações para o email cnls.ufpel@gmail.com e anexar, obrigatoriamente em formato PDF, a Comprovante de residência:

- a) Documento de Identidade oficial e CPF;
- b) Atestado de Matrícula atualizado e Histórico Escolar de Graduação completo emitidos via Cobalto/UFPel;
- c) *Curriculum Vitae* ou link do Currículo Lattes atualizado;

5.3 – A inscrição é inteiramente gratuita. O envio de documentação incompleta ou fora do prazo implicará o indeferimento da inscrição.

6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seleção será coordenada pelos professores responsáveis pelo projeto de extensão e constará em etapa única de:

1. Verificação do cumprimento dos requisitos mínimos obrigatórios descritos no Item 3.
2. Avaliação do histórico escolar e do histórico de envolvimento em ações voltadas à comunidade surda.

6.1 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente a partir do somatório das notas. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem de prioridade:

- 1º** – Maior índice de aproveitamento acadêmico constante no histórico escolar da graduação;
- 2º** – Estudante que se encontrar em período mais avançado no fluxo curricular do curso Letras Libras.

7 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso fundamentado contra o Resultado Parcial no prazo de 24h a contar da sua publicação oficial.

O recurso deverá ser preenchido por escrito utilizando o modelo constante no Anexo I deste edital, assinado e enviado exclusivamente para o e-mail oficial: **cnls.ufpel@gmail.com**.

Não serão aceitos pedidos de revisão intempestivos ou enviados por outros meios que não o especificado.

8 – DA PREMIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas remanescentes deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, a ser fornecido pela coordenação, em consonância com as exigências da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPeI).

8.2 – A manutenção da bolsa estará vinculada ao cumprimento estrito das metas de trabalho estabelecidas, assiduidade e avaliação periódica de desempenho realizada pela coordenação do projeto, podendo a mesma ser revogada em caso de descumprimento dos deveres acadêmicos ou de extensão.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O ato de inscrição implica o conhecimento e aceitação integral e irrestrita das normas estipuladas neste edital por parte do(a) estudante candidato(a).

9.2 – Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e dirimidos de forma soberana pela Comissão Organizadora do projeto de extensão.

9.3 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar os prazos deste edital ou aditar novas diretrizes em virtude de conveniência administrativa ou força maior, comprometendo-se a dar ampla e imediata publicidade através dos seus canais de comunicação.

10 – CRONOGRAMA EXECUTIVO

As etapas deste processo seletivo transcorrerão conforme os prazos previstos na tabela abaixo:

Etapas do Processo Seletivo	Período / Data
Publicação Oficial deste Edital	26/06/2026 - 18h

Etapas do Processo Seletivo	Período / Data
Período de Inscrições On-line	26/06/2026
Homologação e Divulgação das Inscrições Aceitas	03/07/2026
Publicação do Resultado Parcial	06/07/2026
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos	09/07/2026
Publicação do Resultado Final Definitivo	10/07/2026
Início das Atividades e Implementação das Bolsas	01/08/2026

Pelotas, 26 de junho de 2026.

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Coordenação do Projeto de Extensão Concurso Nacional de Literatura Surda
Letras Libras – Centro de Letras e Comunicação – UFPel

Nome Completo do(a) Requerente: _____

Nº de Matrícula: _____ CPF: _____

E-mail para contato: _____

Telefone/WhatsApp: (____) _____

OBJETO DO RECURSO:

Vem requerer, tempestivamente, revisão junto à Coordenação do Projeto referente à seguinte etapa do processo seletivo:

[] Indeferimento/Não Homologação da Inscrição Documental.

[] Revisão da Pontuação Obtida na Etapa I ou Etapa II da Seleção.

JUSTIFICATIVA / ARGUMENTAÇÃO DO REQUERENTE:

(Apresentar de forma clara, objetiva e formal os argumentos que baseiam o seu pedido de revisão)

Local: _____, Data: ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a) Requerente